



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**  
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)  
**"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"**  
(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Proc. n.º 463/19

Folha \_\_\_\_\_

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2019  
PROCESSO INTERNO N.º 463/2019

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO, DESTINADOS AO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL.**

**TERMO DE ESCLARECIMENTO N.º 01**  
-----

A Secretária Municipal de Administração, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 6º., do Decreto Municipal n.º. 3.089, de 07 de dezembro de 2005, após consulta à Secretaria solicitante, **ESCLARECE**, quanto segue:

1) Os itens 10, 11, e 15 serão aceitos a apresentação do produto em bolsa ou frasco, desde que contenham nas embalagens as quantidades solicitadas.

Permanecem todas as condições editalícias em vigor.

Estância Turística de Tremembé, 08 de Fevereiro de 2019.

**KARINE COSTA DA SILVA**  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**